

-L E I Nº. 1.056, DE 30/12/1970-

-Dispõe sobre declaração de utilidade pública-

---ooo---

Eu, Prof. Sérgio Antônio Antunes, Prefeito Municipal de Leme, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.-Fica declarada de utilidade pública a "Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais" (APAE), com sede nesta cidade.

Artigo 2º.-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Leme, em 30 de dezembro de 1970.



Prof. Sérgio Antônio Antunes
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Leme, em 30 de dezembro de 1970.



Odmar Gomes dos Santos
Secretário da Prefeitura